



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Santana de Parnaíba, 14 de Agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA
Ref.: RESPOSTA MEMO SMNJ-GAB N.º 0660/2019 atendendo TC -
4603/989/18 - OBRA da TETO CONSTRUTORA S/A – VALOR INICIAL R\$
4.379.708,66 – CONTRATO N.º 052/2018 - O.S. n.º 89.875/19-8 – RT 376 MS

OBRA: Construção do C.M. Ricarda dos Santos Branco;

REQUERENTE: SMNJ-GAB atendendo TC - 4603/989/18;

HISTÓRICO: Solicitadas informações acerca de supostas paralisações e atrasos na obra mencionada acima;

FUNDAMENTAÇÃO: Obra atrasada, visto ter sido necessária a manutenção da escola antiga em funcionamento durante a execução da nova escola no mesmo terreno; obra inicialmente prevista para ser executada em uma etapa, 12 meses, por solicitação da Prefeitura, visando atender o interesse público, está sendo executada em duas etapas, o que não prejudicou os estudantes até o momento.

O seu prazo foi aditado em 5 meses, mas prevemos que deverá ser aditado novamente.

CONCLUSÃO: FAVOR INFORMA A **SMNJ-GAB** COM URGÊNCIA.

Eng.º Marco Simoni

SMO – Crea n.º 0601066651



Santana de Parnaíba, 13 de Agosto de 2019.

REF.: OBRAS ATRASADAS.

contrato 84/2018 - *FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.*

Em relação a este contrato, informo que o mesmo já foi encerrado dentro do prazo estabelecido no referido contrato, e que o já está sendo providenciado termo de encerramento provisório da obra.

João Henrique Z. dos Santos
Engenheiro Civil - S.M.O.
CREA 5069533250





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA


Santana de Parnaíba, 12 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS- ENGENHARIA

REFERENTE: Recebimento de obra

Conclusão Informamos que a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua EL Salvador no bairro Recanto Maravilha 3 foi concluída, conforme termo de recebimento provisório da obra.


Eng. Henrique Barbosa Santos
Departamento de Engenharia


TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Na conformidade do **CONTRATO N.º 039/2018**, de 20 de Março de 2018, celebrado entre a PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATANTE** e a empresa CONSTRUTORA Fig Incorporadora e Construtora Eireli - **CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando, para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou a Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde), situada no Bairro Recanto Maravilha 3 neste Município, conforme Tomada de Preços N.º 021/2017, de acordo com o objeto e obrigações pactuadas.

O presente termo não isenta a empresa das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 10 de Abril de 2019.


Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras


Eng. Henrique Barbosa Santos
CREA n.º 5069697822

RECEBI EM: 12 / 04 / 19

NOME: Rodrigo De Andrade

ASSINATURA: 



Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº 151/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2018

A obra objeto do contrato em epígrafe, quando de seu início, sofreu com fatores imprevisíveis que acabaram por atrasar seu cronograma inicial, pois, na etapa de terraplenagem e movimentação de terra, fase esta inicial e primordial para a execução de outras frentes de serviço, foi prejudicada devido a chuvas intensas (alto índice pluviométrico) no período de janeiro a abril de 2019, dificultando o andamento satisfatório da obra.

Desta forma a municipalidade, na figura desta secretaria, solicitou aditivo de prazo (cujo memorando segue anexo), que se encontra em trâmite interno, para que o tempo hábil contratual possa condizer com o de execução de seu objeto.

Sem mais, à disposição.

Engº Márcio Xavier Filho
SMO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

